



**EDITAL Nº 06/2026 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O EDITAL CONJUNTO Nº
006/2026 – REDE CONEXÕES GLOBAIS E SABERES LOCAIS
PÓS-DOCTORADO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR (PDEE)**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (PGQUIM), no uso de suas atribuições funcionais e regimentais, torna pública a presente Chamada Interna para seleção de candidaturas ao Edital Conjunto nº 006/2026 – Rede Conexões Globais e Saberes Locais: Internacionalização e Cooperação UFBA-UFGD-UFNT-UFOB – Pós-Doutorado com Experiência no Exterior (PDEE).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A presente chamada é complementar ao Edital Conjunto nº 006/2026 – Rede Conexões Globais e Saberes Locais – Pós-Doutorado com Experiência no Exterior (PDEE), disponível no endereço eletrônico:

https://capesglobal.ufba.br/sites/capesglobal.ufba.br/files/006_edital_pdee_capesglobal.pdf

1.2. O PGQUIM realizará a homologação das candidaturas e sua classificação por ordem de prioridade, encaminhando-as ao Comitê Gestor da Rede Conexões Globais e Saberes Locais.

2. ELEGIBILIDADE

2.1. O proponente da candidatura deverá ser DOCENTE PERMANENTE do PGQUIM (TUTOR), em efetivo exercício de suas atividades e com registro ativo na Plataforma Sucupira.

2.2. O candidato ao Pós-Doutorado com Experiência no Exterior (PDEE) poderá ser brasileiro ou estrangeiro, desde que resida no exterior.

2.3. O candidato deverá possuir experiência acadêmico-científica relevante no exterior, comprovada por doutorado pleno ou por estágio pós-doutoral realizado por período mínimo de 12 (doze) meses.

2.4. Os candidatos deverão atender aos demais requisitos previstos no Edital Conjunto nº 006/2026.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio da documentação para o endereço eletrônico pgquim@ufba.br, com cópia para secpqquim@ufba.br.

3.2. Prazo para inscrição: **até 17/07/2026.**

3.3. Todos os documentos deverão ser enviados em arquivo único no formato PDF contendo:

I – Termo de Compromisso do(a) Tutor(a), conforme Anexo 1;

II – Cópia do diploma de doutorado (frente e verso) do(a) professor(a) e/ou pesquisador(a) candidato(a) a realizar o Pós-doutorado com Experiência no Exterior (PDEE);

III – Comprovante de residência do candidato no exterior;

IV – Cópia do CPF, ou documento emitido pelo "Comprovante de Inscrição no CPF" no site da Receita Federal do Brasil;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



- V – Cópia do passaporte do(a) professor(a) e/ou pesquisador(a) candidato(a) a realizar o Pós-doutorado com Experiência no Exterior (PDEE);
 - VI – Curriculum Vitae do candidato, contendo as cinco produções mais relevantes dos últimos cinco anos;
 - VII – Currículo Lattes do docente tutor, contendo as produções mais relevantes dos últimos cinco anos;
 - VIII – Projeto de Cooperação Internacional elaborado conforme o Edital Conjunto nº 006/2026;
 - IX – Documentação relativa ao Comitê de Ética ou declaração de dispensa, quando aplicável;
 - X – Autodeclaração de parturiente ou de adotante, quando aplicável.
- 3.4. No assunto da mensagem deverá constar: **"Inscrição PDEE 2026 – Nome do candidato"**.

4. COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por (03) três professores, com título de doutor ou equivalente, sendo um membro externo e um/uma estudante de doutorado do PGQUIM. A Comissão analisará as propostas e as classificará por ordem de prioridade, com base em critérios objetivos.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação será realizada com base nos critérios estabelecidos no Edital Conjunto nº 006/2026.

6. RESULTADO

- 6.1. O resultado final será homologado pelo Colegiado do PGQUIM.
- 6.2. As candidaturas homologadas serão encaminhadas ao Comitê Gestor da Rede Conexões Globais e Saberes Locais em ordem de prioridade.
- 6.3. A homologação da candidatura pelo PGQUIM não garante a concessão da bolsa, uma vez que a seleção final será realizada pelo Comitê Gestor da Rede.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A ata de homologação das candidaturas será emitida pelo Colegiado do PGQUIM após a conclusão da seleção interna.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PGQUIM.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Cronograma

Atividade Prevista	Período/Data	Responsável
Inscrição dos candidatos do PGQUIM	Até 17/07/2026	Candidato
Constituição da Comissão de seleção	20/07/2026	Coordenação
Divulgação das inscrições homologadas	Até 21/07/2026	Comissão de seleção
Resultado preliminar	23/07/2026	Comissão de seleção
Recursos	até 24h após a divulgação do resultado	Comissão de seleção
Divulgação dos recursos	A partir de 24/07/2026	Coordenação
Resultado final	Até 29/07/2026	Colegiado do PGQUIM

Salvador, 18 de junho de 2026.

Prof. Dr. André Alexandre Vieira
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química